

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA COM O PROPÓSITO DE INTEGRAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL ESTÁ INSERIDA**

**CONVÊNIO 48/2016 - 16º Termo de Rerratificação**

**VIGÊNCIA 01/01/2021 a 31/12/2021**

## **I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA**

### **I.1 – Da Conveniada**

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº. 434.

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-070

**Telefone:** (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

**E-mail:** [mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br](mailto:mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br); [wcampos@hospitalsantalydia.com.br](mailto:wcampos@hospitalsantalydia.com.br);

[financeiro@hospitalsantalydia.com.br](mailto:financeiro@hospitalsantalydia.com.br); [diretoria1@hospitalsantalydia.com.br](mailto:diretoria1@hospitalsantalydia.com.br).

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89

### **I.2 – Dos Representantes Legais**

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri

**Endereço:** R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

**Bairro:** Quinta da Primavera

**Telefone:** (16) 98806-9959

**R.G:** 40.348.871-0

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**C.P.F:** 362.019.658-31

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521

**Bairro:** Royal Park

**Telefone:** (16) 99148-7877

**R.G:** 12.728.012-1

**C.P.F:** 555.146.186-68,

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico

## I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Seções II, III e IV, governança essa recomposta através decisão judicial no Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto da intervenção judicial da Fundação.

O Conselho Curador foi nomeado pela Portaria/GP nº 1145 de 13/11/2017 e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi nomeada pela Portaria nº 1326/GP de 26/12/2017.

No ano de 2018, o hospital da Fundação realizou mais de 3.900 internações e 1.120.000 atendimentos ambulatoriais entre consultas, exames de imagem e laboratoriais entre outros atendimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu **CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89**, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ **nº.56.000.052/0001-12**.

## I.4 – Credenciamentos da Conveniada

| Inscrição / Cadastro                  | Número                            | Período de Validade |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| CEBAS                                 | Portaria nº. 197 de 08/02/2017    | 30/12/2020*         |
| Título de Utilidade Pública Municipal | Lei nº. 2415 de 14/07/2010        |                     |
| Título de Utilidade Pública Estadual  | Não tem                           |                     |
| Título de Utilidade Pública Federal   | Não tem                           |                     |
| Alvará Vigilância Sanitária           | Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2 | 28/12/2023          |
| Inscrição Pref. Municipal             | 1499777/01                        |                     |
| CREMESP                               | 954480                            | 31/03/2021          |
| Conselho de Ética Médica              | 4504                              | 18/10/2022          |

\* Em Renovação: Protocolo 25.000.130671/2020-87

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m<sup>2</sup>.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 10/2020 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

### Total de Leitos Cirúrgicos

| Descrição               | Leitos existentes | Leitos SUS |
|-------------------------|-------------------|------------|
| Cirurgia Geral          | 04                | 02         |
| Neurocirurgia           | 02                | 01         |
| Ortopedia-traumatologia | 07                | 05         |
| <b>Total</b>            | <b>13</b>         | <b>08</b>  |

### Total de Leitos Clínicos

| Descrição     | Leitos existentes | Leitos SUS |
|---------------|-------------------|------------|
| Clinica Geral | 38                | 34         |
| Oncologia     | 01                | 01         |
| Hematologia   | 02                | 01         |
| Nefrourologia | 02                | 01         |
| Neonatologia  | 01                | 01         |
| Neurologia    | 03                | 02         |
| <b>Total</b>  | <b>47</b>         | <b>40</b>  |

### Total de Leitos Obstétricos

| Descrição             | Leitos existentes | Leitos SUS |
|-----------------------|-------------------|------------|
| Obstetrícia Cirúrgica | 01                | 01         |
| <b>Total</b>          | <b>01</b>         | <b>01</b>  |

### Total de Leitos Pediátricos

| Descrição         | Leitos existentes | Leitos SUS |
|-------------------|-------------------|------------|
| Pediatria Clínica | 11                | 09         |
| <b>Total</b>      | <b>11</b>         | <b>09</b>  |

### Total de Leitos Outras Especialidades

| Descrição | Leitos existentes | Leitos SUS |
|-----------|-------------------|------------|
|-----------|-------------------|------------|

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |           |           |
|--------------|-----------|-----------|
| Crônicos     | 06        | 06        |
| <b>Total</b> | <b>06</b> | <b>06</b> |

## Leitos Complementares

| Especialidade  | Leitos existentes | Leitos SUS |
|--|-------------------|------------|
| UTI Adulto-tipo II*  | 07                | 05         |
| UTI II Adulto – Síndrome resp. aguda grave (SRAG) – Covid-19** | 23                | 23         |
| UTI Neonatal-tipo III*   | 09                | 06         |
| UTI Pediátrica-tipo III*                                       | 05                | 04         |
| <b>Total</b>   | <b>44</b>         | <b>38</b>  |

**OBS: (\*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.**

**(\*\*) leitos habilitados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID 19 e leitos ampliados de acordo com a Resolução Estadual nº 156 para atendimento pacientes COVID 19.**

## Urgência/ Emergência

- 01 Consultório Médico
- 01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito
- 01 Sala de atendimento indiferenciado

## Ambulatorial

- 06 Consultórios de clínicas básicas
- 03 Consultórios de clínicas especializadas
- 01 Sala de curativos
- 01 Sala de enfermagem (serviços)
- 01 Sala de gesso
- 01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

## Hospitalar

- 04 Salas de cirurgia
- 01 Sala de recuperação com 04 leitos

## Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

| Equipamento                                | Quantidade |
|--|------------|
| *Mamógrafo com comando simples             | 01         |
| Processadora de filme para mamografia e RX | 01         |
| Raios x até 100 MA                         | 01         |
| Raios x de 100 a 500 MA                    | 02         |
| Raios x com Fluoroscopia                   | 01         |
| *Tomógrafo computadorizado                 | 01         |
| *Ultrassom com Doppler colorido            | 01         |
| *Ultrassom ecógrafo                        | 01         |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Grupo gerador                     | 01 |
| Usina de Oxigênio                 | 01 |
| Berço aquecido                    | 06 |
| Bomba de infusão                  | 32 |
| Desfibrilador                     | 03 |
| Equipamento de fototerapia        | 07 |
| Incubadora                        | 13 |
| Monitor de ECG                    | 28 |
| Monitor de pressão invasivo       | 03 |
| Monitor de pressão não invasivo   | 14 |
| Reanimador pulmonar / ambú        | 36 |
| Respirador / ventilador*          | 30 |
| Eletrocardiógrafo                 | 03 |
| Eletroencefalógrafo               | 01 |
| Endoscópio das Vias Respiratórias | 01 |
| Endoscópio Digestivo              | 01 |
| Laparoscópio / vídeo              | 02 |
| Microscópio cirúrgico             | 03 |
| *Hemodiálise                      | 02 |

\* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

## Recursos Humanos

| <b>Categoria</b>             | <b>Quantidade</b> |
|------------------------------|-------------------|
| Médicos                      | 226               |
| Farmacêutico                 | 06                |
| Nutricionista                | 03                |
| Enfermeiro                   | 40                |
| Biólogo                      | 02                |
| Biomédico                    | 11                |
| Cirurgião Dentista*          | 13                |
| Fisioterapeuta               | 10                |
| Terapeuta Ocupacional        | 01                |
| Fonoaudiólogo                | 01                |
| Psicólogo hospitalar         | 01                |
| Técnico em Laboratório       | 04                |
| Técnico em Patologia Clínica | 02                |
| Assistente Social            | 01                |
| Técnico de enfermagem        | 130               |
| Auxiliar de enfermagem       | 28                |
| Técnico em radiologia        | 12                |
| Diretor de serviços de saúde | 01                |

Fonte: CNES

\* Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

## III- DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

## Consultas médicas especializadas:

| Especialidade                     | Capacidade Total do Hospital | Oferta Anual ao SUS |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Anestesiologia                    | 250                          | 150                 |
| Cirurgia Geral                    | 476                          | 420                 |
| Cirurgia Vascular                 | 1.200                        | 1.200               |
| Ortopedia e traumatologia         | 6.500                        | 5.600               |
| Pronto Atendimento Clínica Médica | 16.800                       | 15.120              |
| Pronto Atendimento Ortopedia      | 20.000                       | 15.000              |
| <b>Total</b>                      | <b>45.226</b>                | <b>37.490</b>       |

OBS: A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral, ortopedia e cirurgia vascular.

## Procedimentos de Média Complexidade

| Grupo de Procedimento                    | Capacidade Total do Hospital | Oferta Anual ao SUS |
|--|------------------------------|---------------------|
| Radiodiagnóstico                         | 40.000                       | 33.000              |
| Ultrassonografia                         | 26.200                       | 24.528              |
| Diagnóstico em Laboratório Clínico       | 350.000                      | 340.000             |
| Tratamentos clínicos                     | 3.700                        | 3.200               |
| Atendimentos/Acompanhamentos             | 5.800                        | 5.241               |
| Coleta de Materiais (punções e biopsias) | 135                          | 130                 |
| Métodos diagnósticos em especialidades   | 1.350                        | 1.272               |
| Cirurgias Ambulatoriais Especializadas   | 2.100                        | 2.100               |
| Cirurgia do sistema osteomuscular        | 182                          | 182                 |
| <b>Total</b>                             | <b>429.467</b>               | <b>409.653</b>      |

OBS: 1)Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.

2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.

3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.

4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

## Procedimentos de Alta Complexidade:

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

| Grupo de Procedimento      | Capacidade Total do Hospital | Oferta Anual ao SUS |
|----------------------------|------------------------------|---------------------|
| Coleta de material         | 250                          | 220                 |
| Fistula                    | 500                          | 480                 |
| Oncologia                  | 250                          | 0                   |
| Tomografia Computadorizada | 1.900                        | 1.700               |
| <b>Total</b>               | <b>2.900</b>                 | <b>2.400</b>        |

OBS: 1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

## Procedimentos de Internação Hospitalar

| Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva* | Capacidade Total do Hospital | Oferta Anual ao SUS |
|--|------------------------------|---------------------|
| Cirurgia cabeça e pescoço                  | 70                           | 0                   |
| Cirurgia geral                             | 400                          | 300                 |
| Cirurgia oral                              | 50                           | 50                  |
| Cirurgia plástica                          | 960                          | 0                   |
| Cirurgia torácica                          | 40                           | 10                  |
| Cirurgia vascular                          | 270                          | 270                 |
| Cirurgia ortopédica/trauma                 | 800                          | 700                 |
| Cirurgia proctológica                      | 12                           | 0                   |
| Cirurgia urológica                         | 12                           | 0                   |
| Cirurgia oncológica                        | 12                           | 0                   |
| <b>Total</b>                               | <b>2.626</b>                 | <b>1.330</b>        |

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

\* Em cenário de pandemia, ocorrendo a necessidade de o hospital atender Covid-19 remodelando suas estruturas, e com o aceite da Secretaria Municipal da Saúde os procedimentos poderão ser suspensos.

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO



**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oferecer a inserção da CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seu papel na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA se propõe a atuar.

**V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS****V.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento****V.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais**

| Item | Indicador  | Meta Trimestral   |
|------|--|---|
| 1    | Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS  | ≥ 80 %  |
| 2    | Tempo médio de permanência para leitos de clínica  | ≤ 10 dias   |
| 3    | Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos  | ≤ 03 dias   |
| 4    | Tempo médio de permanência para leitos pediátricos   | ≤ 08 dias   |
| 5    | Taxa de mortalidade institucional  | ≤ 7 %   |
| 6    | Alimentação do Sistema Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). É responsabilidade, do prestador, manter a alimentação do sistema mensalmente. Na inobservância desta responsabilidade, a Instituição não pontuará. A Divisão de Avaliação e Controle e Auditoria (DACA) informará à Comissão de Avaliação do Convênio. | Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) alimentado mensalmente. |

**V.1.2 - Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade**

| Item | Indicador                                | Meta Trimestral |
|------|--|-----------------|
| 1    | Produção grupo 0201 – Coleta de Material | 57              |

**V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade**

| Item | Indicador                                    | Meta Trimestral |
|------|--|-----------------|
| 1    | Produção grupo 0418 - Cirurgia em nefrologia | 30              |

**V.1.4 – Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalar Auditadas**

| Item | Descrição        | Indicador  |
|------|------------------|--|
| 1    | Auditoria de AIH | Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.  |
| 2 | Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital | Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016 |
| 3 | CID secundário   | Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.   |

## V.2 – Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade:

| Item | Indicador  | Meta Trimestral | Produção          | Pontuação |
|------|--|-----------------|-------------------|-----------|
| 1    | AIH da Média Complexidade  | 900             | ≥ 765             | 7 pontos  |
|      |  |                 | 585 até 764       | 5 pontos  |
|      |  |                 | 451 até 584       | 2 pontos  |
|      |  |                 | ≤ 450             | 0 ponto   |
| 2    | Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico           | 85.000          | ≥ 72.250          | 7 pontos  |
|      |  |                 | 55.250 até 72.249 | 5 pontos  |
|      |  |                 | 42.501 até 55.249 | 2 pontos  |
|      |  |                 | ≤ 42.500          | 0 ponto   |
| 3    | Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia                   | 5.976           | ≥ 5.080           | 7 pontos  |
|      |  |                 | 3.884 até 5.079   | 5 pontos  |
|      |  |                 | 2.989 até 3.883   | 2 pontos  |
|      |  |                 | ≤ 2.988           | 0 ponto   |
| 4    | Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia             | 6.132           | ≥ 5.212           | 7 pontos  |
|      |  |                 | 3.986 até 5.211   | 5 pontos  |
|      |  |                 | 3.067 até 3.985   | 2 pontos  |
|      |  |                 | ≤ 3.066           | 0 ponto   |
| 5    | Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades       | 270             | ≥ 230             | 5 pontos  |
|      |  |                 | 176 até 229       | 3 pontos  |
|      |  |                 | 136 até 175       | 2 pontos  |
|      |  |                 | ≤ 135             | 0 ponto   |
| 6    | Produção grupo 0301 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos       | 6.000           | ≥ 5.100           | 7 pontos  |
|      |  |                 | 3.900 até 5.099   | 5 pontos  |
|      |  |                 | 3.001 até 3.889   | 2 pontos  |
|      |  |                 | ≤ 3.000           | 0 ponto   |
| 7    | Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades) | 450             | ≥ 383             | 5 pontos  |
|      |  |                 | 293 até 382       | 3 pontos  |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |   |     |                  |          |
|--------------|---|-----|------------------|----------|
|              |   |     | 226 até 292      | 2 pontos |
|              |   |     | ≤ 225            | 0 ponto  |
| 8            | Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos | 150 | ≥ 128            | 5 pontos |
|              |   |     | 98 até 127       | 3 pontos |
|              |   |     | 76 até 97        | 2 pontos |
|              |   |     | ≤ 75             | 0 ponto  |
| <b>TOTAL</b> |   |     | <b>50 Pontos</b> |          |

**Nota:** As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento do incentivo do procedimento prioritário, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

### V.3 – Indicadores e Metas qualitativas:

| Item | Indicador  | Meta trimestral  | Varição                            | Pontuação            |
|------|--|--|------------------------------------|----------------------|
| 1    | Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.  | ≥ 1,63   | ≥ 1,63<br>< 1,63                   | 07 pontos<br>0 ponto |
| 2    | Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.  | ≥ 80% (ótimo/bom)  | ≥ 80%<br>< 80%                     | 07 pontos<br>0 ponto |
| 3    | Implantação e atualização de Protocolos de Segurança do Paciente.  | Possuir protocolos de segurança do paciente atualizado no mínimo a cada 2 anos | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 04 pontos            |
| 4    | Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas.  | Presença de reclamação na Ouvidoria e ou no DIECA.                             | Não = pontuar<br>Sim = não pontuar | 04 pontos            |
| 5    | Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA  | Existência de atividades de educação continuada                                | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 04 pontos            |
| 6    | Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de Autorização de Internação Hospitalar AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria médica. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência de | Não ocorrência de Desvio de Fluxo  | Não = pontuar<br>Sim = não pontuar | 05 pontos            |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|                                     |   |  |                                    |                  |
|-------------------------------------|---|--|------------------------------------|------------------|
|                                     | um único fato a Instituição não pontuará.   |  |                                    |                  |
| 7                                   | Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.                  | Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)  | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 04 pontos        |
| 8                                   | Intercorrências relacionadas à resultados de exames laboratoriais relatadas por profissionais médicos da rede municipal de saúde e apuradas pelo DACA junto ao prestador. | Ocorrências relatadas ao Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria        | Sim = não pontuar<br>Não = pontuar | 02 pontos        |
| 9                                   | Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.   | Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica e cirúrgica. | Pontuará se atender 100%           | 03 pontos        |
| 10                                  | Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.   | Alta Responsável em 100% dos casos   | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 07 pontos        |
| 11                                  | Implementar a Alta Responsável no ambulatório via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente.   | Alta Responsável no ambulatório implementada no ambulatório de cardiologia e ortopedia.      | Sim=pontuar<br>Não= não pontuar    | 03 pontos        |
| <b>Pontuação Metas Qualitativas</b> |   |  |                                    | <b>50 pontos</b> |

## V.4 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:

| Item | Indicador  | Meta trimestral                           | Variação                   | Pontuação |
|------|--|---|----------------------------|-----------|
| 1    | Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI Pediátrico. | ≥ 80 %                                    | ≥ 80 %                     | 3         |
|      |  |   | > 75% e < 80 %             | 2         |
|      |  |   | > 71% e ≤ 75%              | 1         |
|      |  |   | ≤ 71%                      | 0         |
| 2    | Média de permanência UTI Pediátrico.             | ≤ 09 dias                                 | ≤ 09 dias                  | 3         |
|      |  |   | > 09 e ≤ 13 dias           | 2         |
|      |  |   | > 13 e ≤ 15 dias           | 1         |
|      |  |   | > 15 dias                  | 0         |
| 3    | Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.        | Possuir os seguintes protocolos clínicos: | Sim = pontuar<br>Não = não | 2         |

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |  |  |                                    |           |
|--------------|--|--|------------------------------------|-----------|
|              |  | choque, diálise peritoneal e insuficiência renal aguda, cetoacidose diabética e insuficiência respiratória, com atualização mínima a cada 2 anos | pontuar                            |           |
| 4            | Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença. | Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.   | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 2         |
| <b>Total</b> |  |  |                                    | <b>10</b> |

### V.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

| Item         | Indicador   | Meta trimestral  | Varição                            | Pontuação        |
|--------------|---|--|------------------------------------|------------------|
| 1            | Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto.                                | ≥ 90 %   | ≥ 90 %                             | 3 pontos         |
|              |   |  | ≥ 85% e < 90%                      | 2 pontos         |
|              |   |  | ≥ 80 % e < 85%                     | 1 ponto          |
|              |   |  | < 80%                              | 0 ponto          |
| 2            | Média de permanência UTI adulto   | ≤ 10 dias  | ≤ 10 dias                          | 3 pontos         |
|              |   |  | > 10 e ≤ 13 dias                   | 2 pontos         |
|              |   |  | > 13 e ≤ 15 dias                   | 1 ponto          |
|              |   |  | > 15 dias                          | 0 ponto          |
| 3            | Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.                                   | Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização mínima a cada 2 anos | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 2 pontos         |
| 4            | Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI | Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.   | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 2 pontos         |
| <b>Total</b> |   |  |                                    | <b>10 pontos</b> |

**Obs:** Considerar o número de casos regulados, a complexidade dos casos e perfil nosológico.

### V.6 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

| Item | Indicador | Meta trimestral | Varição | Pontuação |
|------|-----------|-----------------|---------|-----------|
|------|-----------|-----------------|---------|-----------|

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |  |   |                                    |           |
|--------------|--|---|------------------------------------|-----------|
| 1            | Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário. | Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no DIECA.  | Não = pontuar<br>Sim = não pontuar | 5         |
| 2            | Possuir pelo menos 03 protocolos   | Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3 <sup>a</sup> trimestre de gestação, com atualização mínima a cada 2 anos | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 5         |
| <b>Total</b> |  |   |                                    | <b>10</b> |

## V.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

| Item | Indicador  | Meta trimestral  | Variação                           | Pontuação |
|------|--|--|------------------------------------|-----------|
| 1    | Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal.  | ≥ 80%  | ≥ 80 %                             | 3         |
|      |  |  | > 76% e < 80%                      | 2         |
|      |  |  | > 71% e ≤ 76%                      | 1         |
|      |  |  | ≤ 71%                              | 0         |
| 2    | Média de permanência UTI Neonatal.   | ≤ 13 dias  | ≤ 13 dias                          | 3         |
|      |  |  | > 13 e ≤ 16 dias                   | 2         |
|      |  |  | > 16 e ≤ 19 dias                   | 1         |
|      |  |  | > 19 dias                          | 0         |
| 3    | Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença. | Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.   | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 2         |
| 4    | Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.  | Possuir os seguintes protocolos clínicos: anóxia grave (apgar 5' < 5); icterícia que necessite exame sanguíneo transfusão; | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 2         |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |  |  |  |           |
|--------------|--|--|--|-----------|
|              |  | peso ao nascer < 1.500 g e/ou idade gestacional < 32 semanas;<br>dificuldade respiratória que necessite de CPAP ou respirador; e instável: insuficiência cardíaca, insuficiência renal, suprarrenal, choque, coma e convulsão, com atualização mínima a cada 2 anos. |  |           |
| <b>Total</b> |  |  |  | <b>10</b> |

## V.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

| Item | Indicador   | Meta trimestral | Varição        | Pontuação |
|------|---|-----------------|----------------|-----------|
| 1    | Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda | ≥ 80%           | ≥ 80%          | 10        |
|      |   |                 | > 69 % e < 80% | 08        |
|      |   |                 | > 57% e ≤ 69%  | 05        |
|      |   |                 | ≤ 57 %         | 03        |

## V.9 – Metas dos Incentivos dos Procedimentos Prioritários:

| Item | Descrição                     | Oferta Mensal | Valor Incentivo R\$ |
|------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| 1    | Ecocardiografia transtorácica | 50 exames     | 39,94/exame         |

O exame Ecocardiografia transtorácica terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 50 exames por mês. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), além do valor da tabela SIGTAP, por procedimento realizado, até o teto mensal de 50 exames.

## V.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência:

| Item | Indicador  | Meta  | Varição                            | Pontuação |
|------|--|---|------------------------------------|-----------|
| 1    | Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em ortopedia e traumatologia, 7 dias por semana. | Apresentação mensal da escala de médico ortopedista constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas. | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 5         |
| 2    | Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em clínica                                       | Apresentação mensal da escala de plantão de médico clínico  | Sim = pontuar<br>Não = não pontuar | 5         |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |   |   |  |    |
|--------------|---|---|--|----|
|              | médica, 24 horas por dia 7 dias por semana. | constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas e 1 profissional no período das 19 às 7 horas. |  |    |
| <b>Total</b> |   |   |  | 10 |

## VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Atividade                               | Meses      |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | jan/<br>21 | fev/<br>21 | mar/<br>21 | abr/<br>21 | mai/<br>21 | jun/<br>21 | jul/<br>21 | ago/<br>21 | set/<br>21 | out/<br>21 | nov/<br>21 | dez/<br>21 |
| 1 - Consultas Ambulatoriais             | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          |
| 2 - Procedimentos de Média Complexidade | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          |
| 3 - Procedimentos de Alta Complexidade  | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          |
| 4 - Internação Hospitalar               | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          |
| 5 - Procedimentos Prioritários          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          | x          |

\*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas Ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: algumas biópsias, tomografia computadorizada e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação Hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos.

✓  
R.



**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

5 – Procedimento Prioritário: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

**VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO**

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 20.566.375,92 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** sendo:

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

| Descrição  | Mensal (R\$)                    | Anual (R\$)                         | Recurso Financeiro   |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| 1 - Alta Complexidade (Máximo)   | 8.000,00                        | 96.000,00                           | Vinculado Federal  |
| 2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC                   | 5.800,00                        | 69.600,00                           | Vinculado Federal  |
| 3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários                          | 1.997,00                        | 23.964,00                           | Tesouro Municipal  |
| <b>Subtotal</b>  | <b>15.797,00</b>                | <b>189.564,00</b>                   |  |
| 4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | 580.948,07<br>até<br>774.198,02 | 6.971.376,84<br>até<br>9.290.376,24 | 6,5%<br>Tesouro Municipal<br>e<br>93,5%<br>Vinculado Federal |
| 5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).                      | 248.176,91                      | 2.978.122,92                        | Vinculado Federal  |
| 6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)             | 23.928,76                       | 287.145,12                          | Vinculado Federal  |
| 7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)                 | 35.180,16                       | 422.161,92                          | Vinculado Federal  |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|  |   |   |                   |
|--|---|---|-------------------|
| 8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)  | 8.795,04  | 105.540,48  | Vinculado Federal |
| 9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)   | 47.857,52   | 574.290,24  | Vinculado Federal |
| 10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)  | 224.931,25  | 2.699.175,00  | Vinculado Federal |
| 11 – Incentivo da rede de urgência e emergência  | 135.000,00  | 1.620.000,00  | Tesouro Municipal |
| 12 – Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos. | -   | 960.000,00  | Vinculado Federal |
| 13 – Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos.                |   | 1.440.000,00  | Recurso Estadual  |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.304.817,71</b><br>até<br><b>1.498.067,66</b> | <b>18.057.812,52</b><br>até<br><b>20.376.811,92</b> |                   |
| <b>Total</b>   | <b>1.320.614,71</b><br>até<br><b>1.513.864,66</b> | <b>18.247.376,52</b><br>até<br><b>20.566.375,92</b> |                   |

**Nota 1:** Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio

## **Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:**

### **Componentes Pós-Fixados:**

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais. Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

**3 - Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários:** trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 2.

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 2;
- 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

**Tabela 2 – Oferta de procedimentos prioritários:**

| Item         | Descrição                     | Oferta Mensal | Valor Incentivo (R\$) | Teto Mensal (R\$) | Teto Anual (R\$) |
|--------------|-------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1            | Ecocardiografia transtorácica | 50            | 39,94/exame           | 1.997,00          | 23.964,00        |
| <b>Total</b> |                               |               |                       | <b>1.997,00</b>   | <b>23.964,00</b> |

## Componentes Pré-Fixados:

**4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 580.948,07 (piso) até R\$ 774.198,02 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Informática, Estatística, Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde. Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

**5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC):** está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2014 e nº 2925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas**

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

**O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4 e 5 será pago da seguinte maneira:**

| <b>Metas Trimestrais</b> | <b>Distribuição Percentual</b> | <b>Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)</b> |
|--------------------------|--------------------------------|---|
| Valor fixo               | 90%                            | De R\$ 2.238.637,45 a R\$ 2.760.412,31            |
| Valor variável           | 10%                            | De R\$ 248.737,49 a R\$ 306.712,48                |
| <b>Total</b>             | <b>100%</b>                    | <b>De R\$ 2.487.374,94 a R\$ 3.067.124,79</b>     |

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

| <b>Faixa de desempenho</b> | <b>Percentual de desconto</b> |
|----------------------------|-------------------------------|
| 0 a 49 pontos              | 20 %                          |
| 50 a 65 pontos             | 15 %                          |
| 66 a 75 pontos             | 10 %                          |
| 76 a 90 pontos             | 5 %                           |
| 91 a 100 pontos            | 0 %                           |

## **Outros Componentes**

**6 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

**Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência**

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| 8 a 10 pontos       | 100 %   | 71.786,28                           |
| 5 a 7 pontos        | 80 %  | 57.429,02                           |
| ≤ 4 pontos          | 70 %  | 50.250,40                           |

**7 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

**Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência**

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| 8 a 10 pontos       | 100 %   | 105.540,48                          |
| 5 a 7 pontos        | 80 %  | 84.432,38                           |
| ≤ 4 pontos          | 70 %  | 73.878,34                           |

**8 – Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

**Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha**

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| 8 a 10 pontos       | 100 %   | 26.385,12                           |
| 5 a 7 pontos        | 80 %  | 21.108,10                           |
| ≤ 4 pontos          | 70 %  | 18.469,58                           |

**9 – Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III:** trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

**Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha**

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| 8 a 10 pontos       | 100 %   | 143.572,56                          |
| 5 a 7 pontos        | 80 %  | 114.858,05                          |
| ≤ 4 pontos          | 70 %  | 100.500,79                          |

**10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência** – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

**Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência**

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| 8 a 10 pontos       | 100 %   | 674.793,75                          |
| 5 a 7 pontos        | 80 %  | 539.835,00                          |
| ≤ 4 pontos          | 70%   | 472.355,63                          |

**11 - Incentivo da rede de urgência e emergência:** trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

**Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência**

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| 8 a 10 pontos       | 100 %   | 405.000,00                          |
| 5 a 7 pontos        | 80 %  | 324.000,00                          |
| ≤ 4 pontos          | 70 %  | 283.500,00                          |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **12 – Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19**

– Conforme a Portaria MS/GM nº 3.453 de 16 de dezembro de 2020 que prorroga, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de dezembro de 2020, a habilitação do Hospital Santa Lydia de 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, habilitados através da Portaria MS/GM nº 3.174 de 23 de novembro de 2020, estabelecendo recurso financeiro no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19 referente às competências de dezembro/2020 e janeiro/2021 a serem repassadas conforme Decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso.

## **13 – Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19**

– Considerando a Resolução SS-156 que destina recursos financeiros à implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid 19 e considerando a Resolução SS-55, de 21 de maio de 2008, que em seu art. 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica. Estabelece recurso financeiro a ser destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Covid-19 (Novo Coronavírus) através de repasse ao Hospital Santa Lydia para o custeio das diárias de internação pelo período excepcional de 90 (noventa) dias a partir 18/01/2021, de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.

## **VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

| Discriminação                | Recurso Federal          | Recurso Estadual        | Recurso do Tesouro Municipal | Total                    |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Gêneros Alimentícios         |                          |                         | R\$ 278.030,49               | R\$ 278.030,49           |
| Material médico e hospitalar | R\$ 3.177.251,38         | R\$ 240.000,00          | R\$ 290.163,14               | R\$ 3.707.414,52         |
| Medicamentos                 | R\$ 1.132.585,81         | R\$ 200.000,00          | R\$ 77.131,98                | R\$ 1.409.717,79         |
| Outros serviços de terceiros | R\$ 1.078.861,19         |                         | R\$ 53.498,56                | R\$ 1.132.359,75         |
| Recursos Humanos             | R\$ 7.453.711,77         | R\$ 500.000,00          | R\$ 1.045.469,67             | R\$ 8.999.181,44         |
| Serviços Médicos             | R\$ 3.566.530,45         | R\$ 500.000,00          | R\$ 437.233,39               | R\$ 4.503.763,84         |
| Utilidades públicas          | R\$ 469.596,86           |                         | R\$ 66.311,23                | R\$ 535.908,09           |
| <b>Total Geral</b>           | <b>R\$ 16.878.537,46</b> | <b>R\$ 1.440.000,00</b> | <b>R\$ 2.247.838,46</b>      | <b>R\$ 20.566.375,92</b> |

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

O recurso financeiro de R\$ 2.400.000,00 referente à utilização dos leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19, será utilizado nos pagamentos de empresas médicas contratadas para suporte à doença, assim como para composição de salarial de Recursos Humanos e Horas Extras dos funcionários destinados a atendimentos da covid, contratação de funcionários temporários, pagamento de insalubridade e outras verbas de recursos humanos utilizados para composição do tratamento ao vírus.

O recurso está previsto a ser utilizado conforme o quadro abaixo.

|  | Fonte de Recurso | Recursos Humanos | Empresas Médicas | Medicamentos e Materiais médicos/ Hospitalares | Acumulado    |
|--|------------------|------------------|------------------|--|--------------|
| Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 - ESTADUAL | ESTADUAL         | 500.000,00       | 500.000,00       | 440.000,00                                     | 1.440.000,00 |
| Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo   | FEDERAL          | 400.000,00       | 250.000,00       | 310.000,00                                     | 960.000,00   |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|                           |  |            |            |            |              |
|---------------------------|--|------------|------------|------------|--------------|
| II - COVID-19-<br>FEDERAL |  |            |            |            |              |
|                           |  | 900.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 2.400.000,00 |

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 4- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares, cota parte do rateio da Fundação Hospital Santa Lydia (A cota parte do custeio será calculado com base na quantidade de usuários atendidos no Hospital Santa Lydia/ quantidade total de atendimentos sus nas unidades da Fundação), serviços de limpeza, Manutenção de elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 5- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 6- **Serviços médicos** – Pagamento de equipe médica assistencial que executam o serviço nas UTI's pediátrica, neonatal e adulto, serviço de anestesia, clínica médica, urgência e emergência, e ortopedia.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto e telefonia, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2.021

| Discriminação   | Jan          | Fev          | Mar          | Abr          | Mai          | Jun          | Jul          | Ago          | Set          | Out          | Nov          | Dez          | Total         |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Municipal   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 187.319,87   | 2.247.838,44  |
| Federal   | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 1.326.544,79 | 15.918.537,48 |
| Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 - FEDERAL |              | 960.000,00   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | 960.000,00    |
| Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 - Estadual               |              | 960.000,00   | 480.000,00   |              |              |              |              |              |              |              |              |              | 1.440.000,00  |
| <b>TOTAL</b>  | 1.513.864,66 | 3.433.864,66 | 1.993.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 1.513.864,66 | 20.566.375,92 |

Obs: O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

Folha nº 1644  
 Proc. 2016 048173-9

Elisete Seabra-Ag. Adm.  
 Cód. Funcional 21276-5

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO CESAR  
CESAR CARBONERI  
36201965831  
Fundação Hospital  
Santa Lydia  
2021-02-11 16:45:09

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
Fundação Hospital Santa Lydia



**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
Fundação Hospital Santa Lydia

## XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 12 de 02 de 2021.



**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
Secretário Municipal da Saúde



Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2021.

**MANIFESTAÇÃO SOBRE O PLANO DE TRABALHO**

Considerando o Plano de Trabalho apresentada pela **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL**, CNPJ 13.370.183/0001-89, convênio 48/2016, 16º Termo de Rerratificação;

O objeto do convênio: integrar a Conveniada no Sistema Único de Saúde SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida.

Considerando a Lei Federal 8.666/93;

Considerando a Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ R\$ 20.566.375,92 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), através das seguintes dotações 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vinculo: 01.300.71, 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vinculo: 05.302.04, 02.09.70 - 10.302.10105.1.0221.3.3.50.39 - Vinculo: 05.312.00 e 02.09.70 - 10.302.10105.1.0221.3.3.50.39 - Vinculo: 02.312.00, sendo:

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

| Descrição                                       | Mensal (R\$) | Anual (R\$) | Recurso Financeiro |
|---|--------------|-------------|--------------------|
| 1 - Alta Complexidade (Máximo)                  | 8.000,00     | 96.000,00   | Vinculado Federal  |
| 2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - | 5.800,00     | 69.600,00   | Vinculado Federal  |



Secretaria da  
 Saúde



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
 GLOBAL E ACOLHEDORA

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| FAEC   |   |   |  |
| 3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários  | 1.997,00  | 23.964,00   | Tesouro Municipal  |
| <b>Subtotal</b>  | <b>15.797,00</b>                                  | <b>189.564,00</b>                                   |  |
| 4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.   | 580.948,07<br>até<br>774.198,02                   | 6.971.376,84<br>até<br>9.290.376,24                 | 6,5%<br>Tesouro Municipal<br>e<br>93,5%<br>Vinculado Federal |
| 5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).  | 248.176,91  | 2.978.122,92  | Vinculado Federal  |
| 6 - Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)   | 23.928,76   | 287.145,12  | Vinculado Federal  |
| 7 - Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)   | 35.180,16   | 422.161,92  | Vinculado Federal  |
| 8 - Leito UTI adulto (Rede Cegonha)  | 8.795,04  | 105.540,48  | Vinculado Federal  |
| 9 - Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)   | 47.857,52   | 574.290,24  | Vinculado Federal  |
| 10 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)  | 224.931,25  | 2.699.175,00  | Vinculado Federal  |
| 11 - Incentivo da rede de urgência e emergência  | 135.000,00  | 1.620.000,00  | Tesouro Municipal  |
| 12 - Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos. | -   | 960.000,00  | Vinculado Federal  |
| 13 - Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos.                |   | 1.440.000,00  | Recurso Estadual   |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.304.817,71</b><br>até<br><b>1.498.067,66</b> | <b>18.057.812,52</b><br>até<br><b>20.376.811,92</b> |  |





Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE

**RIBEIRÃO PRETO**

GLOBAL E ACOLHEDORA

|              |                     |                      |  |
|--------------|---------------------|----------------------|--|
| <b>Total</b> | <b>1.320.614,71</b> | <b>18.247.376,52</b> |  |
|              | <b>até</b>          | <b>até</b>           |  |
|              | <b>1.513.864,66</b> | <b>20.566.375,92</b> |  |

**OPINO** que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, item VII do Plano de Trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** estão compatíveis com item VII – Recursos Financeiros e Respective Fontes Envolvidas na Contratualização e item VIII – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros .

Ressalto que é de responsabilidade da **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** a execução da parceria e aplicação dos recursos conforme Plano de Trabalho apresentado.

Informo que a Entidade apresentou as despesas pagas até 30/11/2020.

**Marcia Eiko Harada**

CT 1SP 211540/O-0



Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
GLOBAL E ACOLHEDORA

## **PARECER TÉCNICO DO PLANO DE TRABALHO DO 16º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº48/2016**

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

O Plano de Trabalho discorre sobre 16º termo de rerratificação do Convênio com a Fundação Hospital Santa Lydia para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Apresenta a Instituição Conveniada com um breve histórico e as atividades de assistência à saúde executadas desde 1960 como também seus credenciamentos.

Descreve a estrutura física da Conveniada, disponibilidade de leitos, equipamentos e recursos humanos disponíveis para o grupo de procedimentos de média e alta complexidade, assim como sua capacidade instalada, necessários ao desenvolvimento das atividades propostas neste Plano, tais como, consultas médicas especializadas, procedimentos de média e alta complexidade, de internação Hospitalar ofertados ao SUS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oferecer a inserção da Conveniada no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seu papel na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada se propõe a atuar.

Foram discriminados Metas e Indicadores Contratualizados proporcionando o acompanhamento do referido Convênio em seus aspectos qualitativos e quantitativos a serem atingidos, objetivando oferta de serviços qualificada à população SUS dependente. Indicadores e Metas de Monitoramento Gerais, da Alta Complexidade, FAEC da Alta Complexidade, das Contas Hospitalares Auditadas. Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade além de Metas Qualitativas de ordem geral. Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrica e Adulto da Rede de Urgência e Emergência, dos Leitos de UTI Adulto e Neonatal da Rede Cegonha, dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência). Para os Procedimentos Prioritários estão apontados incentivos a serem aportados para a realização dos mesmos devido à defasagem da Tabela SUS. Indicadores e Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência.

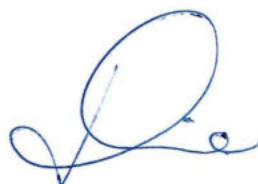
O mesmo segue com as Etapas ou Fases de Execução por parte da Conveniada além dos Recursos Financeiros e respectivas Fontes Envolvidas na Contratualização. Discrimina-se a Programação Orçamentária com a descrição, valores mensais, anual e fonte dos recursos financeiros detalhados pela Conveniente. O valor máximo anual que o Convênio importa é indicado referindo-se ao teto de repasse à Instituição para o período. A análise e comprovação das metas da média complexidade e qualitativas da parte variável para fins de aplicação de possível desconto serão feitas trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento, a qual é paritária, com membros da Conveniente e da Conveniada além de representante do Conselho Municipal de Saúde, indicados

por suas respectivas entidades e publicados em Diário Oficial do Município. Através do Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária aponta-se os Componentes Pós-Fixados (Alta Complexidade de do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) que são pagos por produção mensal aprovada após auditoria e os Pré-Fixados (Média da Produção da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Incentivo de Adesão a Contratualização) com parcela fixa e outra variável. A mesma análise pela Comissão acontece através de indicadores e metas se aplica aos Leitos de UTI Pediátrico e Adulto e da Rede de Urgência e Emergência, Leitos de UTI Adulto e Neonatal da Rede Cegonha, Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda e Incentivo da rede de urgência e emergência.

Motivo deste rerrati, a segunda prorrogação da habilitação de 10 leitos por mais 60 dias (Portaria MS/GM nº 3.453 de 16 de dezembro de 2020 com repasse de R\$ 480.000,00 mensais) totalizando R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) habilitados anteriormente pela Portaria MS/GM nº 2.271 de 27 de agosto de 2020 e a implantação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID-19 de acordo com a Resolução SS-156 de 28 de dezembro de 2020 totalizando R\$1.440.000,00. E considerando a Portaria 1.666 de 01/07/2020 - Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

Destaca-se o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros onde a Conveniada aponta onde e como empregará os recursos destinados pelo Convênio e o seu Cronograma de Desembolso sendo estes avaliados e aprovados pela área contábil da Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, o Plano de Trabalho contempla todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto do convênio. Aponta também como será realizada sua fiscalização, controle dos aspectos quantitativos, qualitativos e financeiros através de sua Comissão de Acompanhamento.



**Diva de Amorim Novais**

*Equipe técnica da Divisão de Planejamento em Saúde*

[planejamento@saude.pmrp.com.br](mailto:planejamento@saude.pmrp.com.br)

**De:** Divisão de Finanças - Saúde <financas@saude.pmrp.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:04  
**Para:** planejamento@saude.pmrp.com.br  
**Assunto:** Re: RES: Convênio 48/2016

Bom dia !

Segue informado :

02.09.70 - 10.302.10105.1.0221.3.3.50.39 - Vinculo: 02.312.00 - Recurso Estadual

02.09.70 - 10.302.10105.1.0221.3.3.50.39 - Vinculo: 05.312.00 = Recurso Federal

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Baptistine

**Divisão de Finanças e Custo Operacional**  
**Fone (16) 3977-9375 / 3977-9322**  
**Fax (16) 3977-9374**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIBEIRÃO PRETO**

SECRETARIA DA SAÚDE

Em 11-02-2021 10:53, planejamento@saude.pmrp.com.br escreveu:

Bom dia Paulo, foi verificado o quadro e o Marcelo havia mexido.

Este é o quadro correto.

| Descrição  | Mensal (R\$)      | Anual (R\$)         | Recurso Financeiro  |
|--|-------------------|---------------------|---|
| 1 - Alta Complexidade (Máximo)   | 8.000,00          | 96.000,00           | Vinculado Federal   |
| 2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC                   | 5.800,00          | 69.600,00           | Vinculado Federal   |
| 3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários                          | 1.997,00          | 23.964,00           | Tesouro Municipal   |
| <b>Subtotal</b>  | <b>15.797,00</b>  | <b>189.564,00</b>   |   |
| 4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | 580.948,07<br>até | 6.971.376,84<br>até | 6,5%<br>Tesouro Municipal e<br>93,5%<br>Vinculado Federal |

|  |  |  |                   |
|--|--|--|-------------------|
|  | 774.198,02   | 9.290.376,24   |                   |
| 5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).  | 248.176,91   | 2.978.122,92   | Vinculado Federal |
| 6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)   | 23.928,76  | 287.145,12   | Vinculado Federal |
| 7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)   | 35.180,16  | 422.161,92   | Vinculado Federal |
| 8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)  | 8.795,04   | 105.540,48   | Vinculado Federal |
| 9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)   | 47.857,52  | 574.290,24   | Vinculado Federal |
| 10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)  | 224.931,25   | 2.699.175,00   | Vinculado Federal |
| 11 – Incentivo da rede de urgência e emergência  | 135.000,00   | 1.620.000,00   | Tesouro Municipal |
| 12 – Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos. | -  | 960.000,00   | Vinculado Federal |
| 13 – Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos.                |  | 1.440.000,00   | Recurso Estadual  |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.304.817,71</b><br><b>até</b><br><b>1.498.067,66</b> | <b>18.057.812,52</b><br><b>até</b><br><b>20.376.811,92</b> |                   |
| <b>Total</b>   | <b>1.320.614,71</b><br><b>até</b><br><b>1.513.864,66</b> | <b>18.247.376,52</b><br><b>até</b><br><b>20.566.375,92</b> |                   |

Você pode verificar a dotação.